



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.349, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

Concede o título de cidadania honorária do Município de Lagoa Santa/MG ao Senhor Dário José da Silva Ferreira.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadania honorária do Município de Lagoa Santa/MG ao Senhor **DÁRIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA** – Presidente da Associação Mineira de Projetos Sociais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de dezembro de 2012.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal